

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.076 de 21 de março de 1995.

Dispõe sobre denominação da Rua 10 do Residencial Jardim Azeredo-Moreira César.

(Projeto de Lei nº 11/95, de autoria do Vereador José Carlos Gomes Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

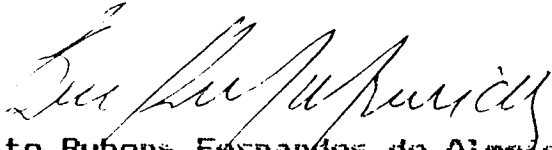
Artigo 1º - Fica denominada de " **JORGE MARCOS AZEREDO** " a Rua nº 10, do Residencial Jardim Azeredo, em Moreira César.

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

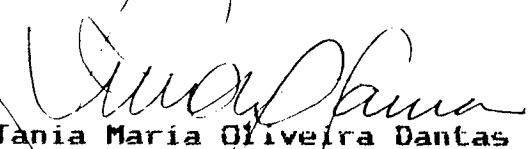
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de março de 1995.

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal


Benedito Rubens Fernandes de Almeida
Secretário de Planejamento

Registrada e Publicada na Procuradoria Jurídica, em 21 de março de 1.995.


Tania Maria Oliveira Dantas da Gama
Assessora de Serviço Técnico

PRJ/jslopes

